



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/22

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00020655-36

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 146/2022

**Objeto:** Registro de Preços de pilhas e baterias.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.688.388/0001-04, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
03	6878	BATERIA ALCALINA - 9 VOLTS.	PÇ	350	10,53
04	7624	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA 1,5 V. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. <b>OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	3.000	3,34
05	20547	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5 V. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. <b>OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	5.000	3,25
06	22126	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE, COM 1,5 V. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. <b>OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	300	17,60

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 AGO. 2022

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANE DA SILVA REGO DE  
SANTANA:93507496453

Assinado de forma digital por LUCIANE DA SILVA REGO  
DE SANTANA:93507496453  
Dados: 2022.08.10 09:51:35 -03'00'

**PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA**

Representante Legal: Luciane da Silva Rego de Santana

CPF nº 935.074.964-53



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00020655-36

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de pilhas e baterias.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 146/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 413 /22

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 AGO. 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Luciane da Silva Rego de Santana  
Cargo: socio administrador  
CPF: 935.074.964-53  
E-mail da contratada: vendas@preventivainfo.com.br.  
Assinatura: \_\_\_\_\_

LUCIANE DA SILVA REGO DE SANTANA:93507496453 Assinado de forma digital por LUCIANE DA SILVA REGO DE SANTANA:93507496453  
Dados: 2022.08.10 09:51:54 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF:819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.